



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 048/2017

de 07 de agosto de 2017.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Construir quebra-molas na Avenida Padre Francisco, em frente ao ‘Projeto VIVA’ e na Avenida José Jesus de Oliveira, nas proximidades da Praça de Eventos ‘Giuseppe Petri’, nesta Cidade.”

JUSTIFICATIVA

A educação no trânsito deveria começar desde a infância. Crianças e adolescentes conscientes se tornam adultos preparados para enfrentar as adversidades que ocorrem no trânsito, aprendendo desde cedo a respeitar as pessoas e a obedecer às leis que regem o assunto.

Infelizmente, em nosso meio, muitos motoristas ainda arriscam a própria vida e a vida do próximo extrapolando os limites de velocidade, desrespeitando a sinalização e as leis alusivas ao trânsito. Por tal razão, é imprescindível que nas áreas onde circulam crianças os cuidados sejam redobrados, uma vez que estas ainda não possuem total discernimento diante do perigo.

Todos somos sabedores de que nas Avenidas Padre Francisco e José Jesus de Oliveira estão localizados o “Projeto Viva” e a Praça de Eventos “Giuseppe Petri”, onde a movimentação de crianças e adolescentes é bastante intensa. Diante disso, é que reivindicamos a S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de construir dois quebra-molas nos logradouros supracitados, nos locais indicados, a fim de que os motoristas possam reduzir a velocidade ao trafegar pelo local.

Isto posto, cientes de que nossos infantes merecem todo o cuidado e atenção por parte do Poder Público, esperamos que nossa solicitação seja acolhida com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2017.

ARTULINO KERNER
Vereador